

PORTARIA № 1329, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelas servidoras Fabiana Nascimento Lima, Analista Judiciário lotada no 2º Juizado Especial Cível da Capital e Agda Constância Soares de Oliveira Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário lotada na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/13002,

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Fabiana Nascimento Lima**, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora no 2º Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió. 15 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 28